



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 198/99.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MAPEAMENTO DAS ÁREAS PROPÍCIAS À ATIVIDADE AGRÍCOLA E AS DE NECESSÁRIA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DE ITAPISSUMA E ITAMARACÁ, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DE IMAGENS DE SATÉLITE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 131/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002728/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MAPEAMENTO DAS ÁREAS PROPÍCIAS À ATIVIDADE AGRÍCOLA E AS DE NECESSÁRIA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DE ITAPISSUMA E ITAMARACÁ, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DE IMAGENS DE SATÉLITE”, a ser desenvolvido pelos pesquisadores Prof. M.Sc. HERNANDE PEREIRA DA SILVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, Prof. Dr. CARLOS ALBERTO BORBA SCHULER, do Departamento de Cartografia da Universidade Federal de Pernambuco e Dr<sup>a</sup> ADÉLIA DE MELO BRANCO da DGFI/FUNDAJ, tendo como estagiários MOACIR DE LIMA PEREIRA NETO – Engenharia Agrônômica da UFRPE e SIMONI WALESKA BELÉM SALGADO – Geografia da UFPE, conforme consta do Processo Nº 23082.002728/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =